



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JOS' and a signature that appears to be 'JOS'.

Junta de Freguesia de São Miguel - Vila Franca do Campo

Situação Financeira - 01/01/2024 até 31/12/2024

Ano de 2024



Junta de Freguesia de São Miguel - Vila Franca do Campo

Ano: 2024
Data: 31/03/2025
Pag.: 2

Situação Financeira - 01/01/2024 até 31/12/2024

Funcionário: Utilizador

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
Saldo em 01/01/2024		48 389,35
DESPESAS		
DESPESAS CORRENTES		
01	Despesas com o pessoal	52 276,08
02	Aquisição de bens e serviços	56 770,66
04	Transferências correntes	26 051,86
06	Outras despesas correntes	2 546,74
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		137 645,34
DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	29 189,81
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		29 189,81
TOTAL DE DESPESAS		166 835,15
RECEITAS		
RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos diretos	6 672,11
04	Taxas, multas e outras penalidades	694,60
06	Transferências correntes	133 912,70
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		141 279,41
RECEITAS DE CAPITAL		
10	Transferências de capital	7 425,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL		7 425,00
TOTAL DE RECEITAS		148 704,41
Saldo em 31/12/2024		30 258,61



Junta de Freguesia de São Miguel - Vila Franca do Campo

Situação Financeira - 01/01/2024 até 31/12/2024

Órgão Executivo	
Em	25 de fevereiro de 2025
<i>[Signature]</i>	
<i>[Signature]</i>	
<i>[Signature]</i>	

Órgão Deliberativo	
Em	22 de Abril de 2025
<i>[Signature]</i>	
<i>[Signature]</i>	

Relatório e Contas

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DO CAMPO
- SÃO MIGUEL



Ano de 2024



ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	3
CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE	5
I – IDENTIFICAÇÃO	5
II – DADOS GEOGRÁFICOS	5
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	6
ÓRGÃO EXECUTIVO	6
ÓRGÃO DELIBERATIVO	7
V – DESCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS E FUNÇÕES DESEMPENHADAS	8
VI – SERVIÇOS DISPONÍVEIS	9
VII – MAPA DE PESSOAL	10
ANÁLISE ORÇAMENTAL DA DESPESA	11
ANÁLISE ORÇAMENTAL DA RECEITA	16
ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	21
EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	22

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Análise às Despesas Correntes	12
Gráfico 2 - Análise às Despesas de Capital	12
Gráfico 3 - Análise às Despesas Pagas	13
Gráfico 4 - Análise às Dotações Corrigidas face as Despesas Pagas	15
Gráfico 5 - Análise às receitas próprias	17
Gráfico 6 - Receitas Cobradas Líquidas	18
Gráfico 7 - Análise às Previsões Corrigidas face ao Volume de Receitas	20
Gráfico 8 - Relação das Receitas Cobradas e das Despesas Pagas	21
Gráfico 9 - Comparação dos Investimentos Previstos face aos Realizados na totalidade dos investimentos	23
Gráfico 10 - Análise investimento previsto/realizado por projeto	24



ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 - RESUMO DO MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA	11
TABELA 2 - ANÁLISE À DESPESA CORRENTE	13
TABELA 3 - ANÁLISE À DESPESA DE CAPITAL	14
TABELA 4 - ANÁLISE À DESPESA TOTAL	14
TABELA 5 - RESUMO DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA	16
TABELA 6 - RECEITAS PRÓPRIAS	17
TABELA 7 - ANÁLISE À RECEITA CORRENTE	19
TABELA 8 - ANÁLISE ÀS RECITAS DE CAPITAL	19
TABELA 9 - ANÁLISE À RECEITA COM O SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	19
TABELA 10 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	21
TABELA 11 - RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO	22

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

ILUSTRAÇÃO 1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ÓRGÃO EXECUTIVO	6
---	---

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 - MAPAS APRESENTADOS	4
QUADRO 2 - COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO	6
QUADRO 3 - COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO	7
QUADRO 4 - MAPA DE PESSOAL	10

NOTA INTRODUTÓRIA

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2024 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exactidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afectos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objectivos inicialmente aprovados, guiados pela acção política, tendo sempre presente os superiores interesses colectivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de Março.

*João**Y.*
João

MAPAS APRESENTADOS		
Fluxos de Caixa	Demonstração Orçamental	de Desempenho
Resumo Diário de Tesouraria		
Demonstração de Execução Orçamental da Despesa	Alterações Orçamentais da Despesa	
Demonstração de Execução Orçamental da Receita	Alterações Orçamentais da Receita	
Execução do Plano Plurianual de Investimentos	Situação Financeira	
Transferências e Subsídios Concedidos	Transferências e Subsídios Recebidos	

Quadro 1 - Mapas apresentados

O Presidente

(Luís Filipe Marques Soares Gomes)

A Secretária

(Sefora de Fátima Santos da Costa Correia)

O Tesoureiro

(António José Sousa Rebelo)



CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Junta de Freguesia de Vila Franca do Campo - São Miguel

NIF: 512 074 330

Endereço (Sede): Rua Padre Manuel Ernesto Ferreira nº12, Vila Franca do Campo

Concelho: Vila Franca do Campo

Distrito: Ilha de S. Miguel

Telefone: 296 582 426

E-mail: geral@jfsaomiguel.pt

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia de Vila Franca do Campo - São Miguel desenvolve atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Junta de Freguesia de Vila Franca do Campo - São Miguel, possui uma área de 19,47 km², com aproximadamente 2.659 habitantes (2011). A sua densidade populacional é 136,6 hab/km² (2011).



Handwritten signatures and initials in blue ink.

III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

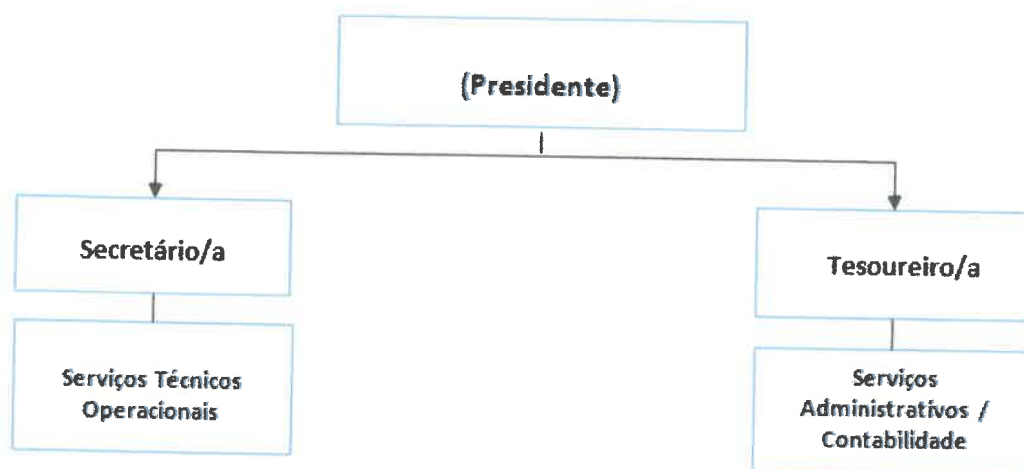


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Luís Filipe Marques Soares Gomes	Presidente
Séfora de Fátima Santos da Costa Correia	Secretária
António José Sousa Rebelo	Tesoureiro

Quadro 2 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é da competência da Junta de Freguesia de Vila Franca do Campo - São Miguel, entre outras:

- Elaborar e manter actualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;



- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
José Luís Andrade Ponte	Presidente
Vítor Manuel Viera Bolarinho Pacheco dos Santos	1º Secretário
Zenaide de Fontes Pacheco Tavares	2ª Secretária
Nélia Isabel Carreiro de Sousa Furtado	Membro
Carla Dolores Rebelo Chibante Cabral	Membro
Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte	Membro
Maria da Conceição Arruda de Sousa	Membro
Salomão Alberto Soares da Costa Tavares	Membro
Miguel Correia Fontes Couto	Membro

Quadro 3 - Composição do Órgão Deliberativo



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a actividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da actividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

V – DESCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS E FUNÇÕES DESEMPENHADAS

Presidente | Tarefas que executa:

- Compete ao Presidente da Junta de Freguesia a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e patrimonial da Freguesia, salvo os casos em que, por imperativo legal, deva expressamente intervir a Junta de Freguesia;
- Os serviços da Junta de Freguesia exercem as competências gerais que lhes estão atribuídas na Estrutura Organizacional da Junta, bem como noutros regulamentos de aplicação específica, conforme consta no Regulamento do Sistema de Controlo Interno.

Secretária | Tarefas que executa:

- Certificar, mediante despacho do presidente, os factos e atos que constem dos arquivos da freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões da Junta;
- Subscrever os atestados que devam ser assinados pelo presidente;



- Desempenhar as demais funções que lhe forem confiadas pela Junta ou impostas por lei ou regulamento.

Tesoureiro | Tarefas que executa:

- É responsável pelo rigoroso funcionamento da tesouraria nos seus diversos aspetos;
- Responde diretamente perante a Junta de Freguesia pelo conjunto de importâncias que lhe são confiadas;
- Os funcionários em serviço na tesouraria respondem perante o Tesoureiro pelos atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza, devendo o tesoureiro adotar um sistema de apuramento diário de contas.

O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado na presença daquela ou seu substituto, através de contagem física do numerário e dos documentos sob sua responsabilidade, a realizar por funcionário designado pelo Presidente da Junta.

VI – SERVIÇOS DISPONÍVEIS

No uso das suas competências, a Junta de Freguesia de Vila Franca do Campo - São Miguel emite documentos para diversas finalidades, nomeadamente:

- Declarações (Várias)
- Atestados de Residência
- Certidões (Várias)
- Provas de Vida
- Confirmações de Agregado Familiar
- Termos de Justificação Administrativa
- Termo de Identidade
- Atestados de eleitor
- Recenseamento Eleitoral
- Licenciamento de Canídeos e Gatídeos
- Autenticação de Fotocópias
- Certidão de Documentos
- Gestão do Pavilhão Gimnodesportivo



MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL - VILA FRANCA DO CAMPO ANO 2024			
	NÚMERO DE VAGAS NO MAPA	VAGAS OCUPADAS	VAGAS POR OCUPAR
ASSISTENTE TÉCNICO	1	1	0
ASSISTENTE OPERACIONAL	1	1	0

ORGÃO EXECUTIVO

25 de fevereiro de 2025

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

22 de abril de 2025

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ANÁLISE ORÇAMENTAL DA DESPESA

Agrupamentos	Euros		Valores Relativos		Grau de Execução
	Dotações Corrigidas	Despesas pagas	Dotações Corrigidas	Despesas Pagas	
01 - Despesas com o pessoal	58 480,37 €	52 276,08 €	28,29%	31,33%	89,39%
02 - Aquisição de bens e serviços	75 715,07 €	56 770,66 €	36,63%	34,03%	74,98%
03 - Juros e outros encargos	- €	- €	-----	-----	-----
04 - Transferências correntes	29 550,00 €	26 051,86 €	14,30%	15,62%	88,16%
05 - Subsídios	- €	- €	-----	-----	-----
06 - Outras despesas correntes	3 152,76 €	2 546,74 €	1,53%	1,53%	80,78%
07 - Aquisição de bens de capital	39 815,75 €	29 189,81 €	19,26%	17,50%	73,31%
08 - Transferências de capital	- €	- €	-----	-----	-----
09 - Activos financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
10 - Passivos financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
11 - Outras despesas de capital	- €	- €	-----	-----	-----
Totais	206 713,95 €	166 835,15 €	100,00%	100,00%	80,71%

Tabela 1 - Resumo do Mapa de Controlo Orçamental da Despesa

A Junta de Freguesia de Vila Franca do Campo - São Miguel previu para o ano de 2024 um orçamento de despesa de **206.713,95€**, dos quais foram realizados **166.835,15€**, correspondendo a um grau de execução orçamental de **80,71%**.

No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, a Junta de Freguesia de Vila Franca do Campo - São Miguel realizou no período alvo de análise, despesas em todos os agrupamentos de despesa que havia previsto. Como se pode verificar pelo mapa acima apresentado, o agrupamento de despesas com um maior grau de execução orçamental é o **“01 – Despesas com o pessoal”** apresentando-se com um grau de execução de **89,39%**. O agrupamento com o maior peso nas despesas pagas foi o **“02 – Aquisição de bens e serviços”**, representando **34,03%** das despesas realizadas no período em análise.

Relativamente às despesas correntes realizadas o agrupamento **“01-Despesas com o pessoal”** apresenta-se com um peso de **37,98%**. Quanto aos restantes agrupamentos de despesa, o **“02-Aquisição de bens e serviços”** representa **41,24%**, o **“04 – Transferências correntes”** representa **18,93%** e o **“06-Outras despesas correntes”** representa **1,85%** das despesas correntes realizadas.



Análise às Despesas Correntes

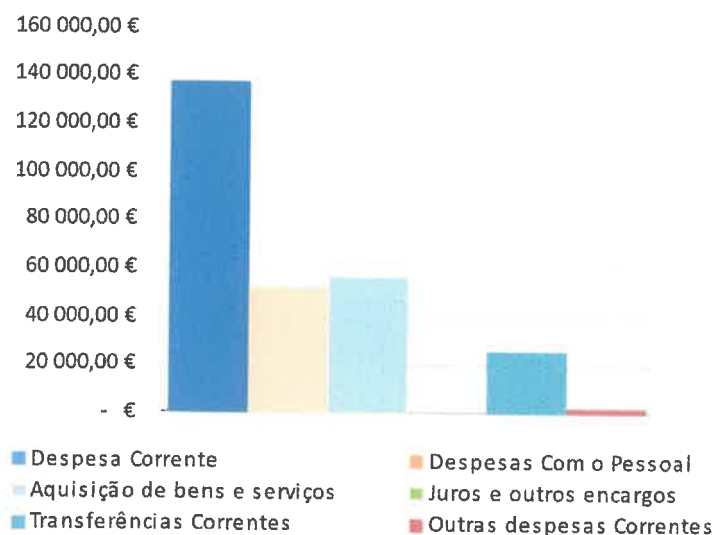


Gráfico 1 - Análise às Despesas Correntes

Como é possível verificar através do gráfico seguinte, o agrupamento **"07 – Aquisição de bens de capital"** apresenta-se com um peso de **100,00%** do total das despesas de capital realizadas.

Análise das Despesas de Capital

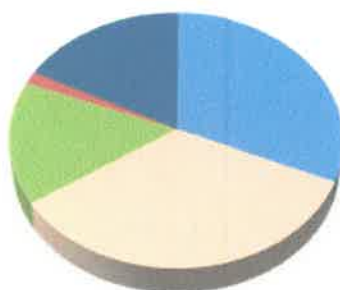


Gráfico 2 - Análise às Despesas de Capital



No que diz respeito ao grau de execução por agrupamento, estes situam-se todos entre os **73,31%** e **89,39%**. No gráfico seguinte é possível analisar a distribuição da despesa pelos diferentes agrupamentos da respetiva classificação económica, onde mais uma vez é possível constatar que o agrupamento em que a autarquia teve mais despesa foi o “02 – Aquisição de bens e serviços”.

Despesas Pagas



- 01 - Despesas com o pessoal
- 02 - Aquisição de bens e serviços
- 03 - Juros e outros encargos
- 04 - Transferências correntes
- 05 - Subsídios
- 06 - Outras despesas correntes
- 07 - Aquisição de bens de capital
- 08 - Transferências de capital
- 09 - Activos financeiros
- 10 - Passivos financeiros
- 11 - Outras despesas de capital

Gráfico 3 - Análise às Despesas Pagas

Através do quadro resumo que a seguir se apresenta é possível verificar que a autarquia previu um orçamento de despesa corrente para o ano de 2024 de **166.898,20€**, dos quais executou até então **137.645,34€** traduzindo-se num grau de execução orçamental das despesas correntes de **82,47%**.

Despesa Corrente Prevista	166 898,20 € a
Despesa Corrente Executada	137 645,34 € b
Diferença	29 252,86 € a-b
Grau de Execução Orçamental	82,47% b/a

Tabela 2 - Análise à Despesa Corrente



No que respeita às despesas de capital, verifica-se que foram previstos **39.815,75€**, dos quais executou **29.189,81€** traduzindo-se num grau de execução orçamental das despesas correntes de **73,31%**.

Despesa Capital Prevista	39 815,75 € a
Despesa Capital Executada	29 189,81 € b
Diferença	10 625,94 € a-b
Grau de Execução Orçamental	73,31% b/a

Tabela 3 - Análise à Despesa de Capital

Na totalidade, a Junta de Freguesia de Vila Franca do Campo - São Miguel dotou para o ano de 2024 um total de **206.713,95€**, dos quais executou **166.835,15€**, traduzindo-se assim num grau de execução orçamental das despesas de **80,71%**.

Total Despesa Prevista	206 713,95 € a
Total Despesa Executada	166 835,15 € b
Diferença	39 878,80 € a-b
Grau de Execução Orçamental	80,71% b/a

Tabela 4 - Análise à Despesa Total



Com base no gráfico seguinte é possível analisar as Despesas Pagas face às Dotações Corrigidas onde mais uma vez se constata que o agrupamento “02 – Aquisição de bens e serviços” é aquele em que foram despendidos os maiores montantes.

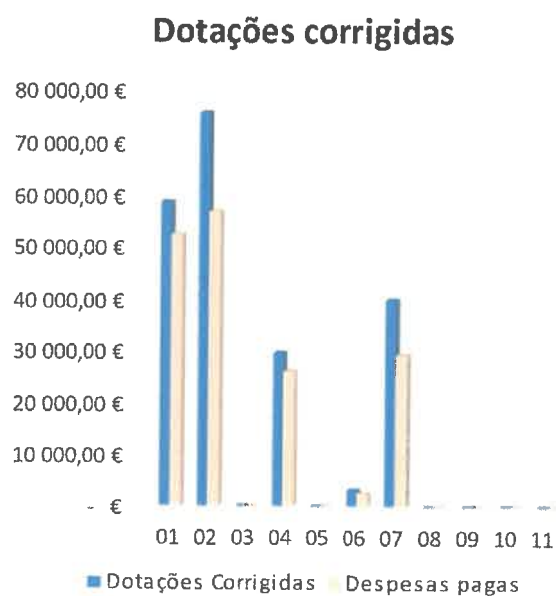


Gráfico 4 - Análise às Dotações Corrigidas face as Despesas Pagas

A Junta de Freguesia de Vila Franca do Campo - São Miguel apresenta, no final do período em análise, compromissos a transitar no montante de **0,00€**, e obrigações a transitar no montante de **0,00€**.



ANÁLISE ORÇAMENTAL DA RECEITA

Capítulos	Euros		Valores Relativos		
	Previsões Corrigidas	Receita Cob. Líquida	Previsões Corrigidas	Receita Cob. Líq.	Grau de Execução
01 - Impostos directos	5 000,00 €	6 672,11 €	2,42%	3,39%	133,44%
02 - Impostos indirectos	- €	- €	-----	-----	-----
03 - "Não aplicável às autarquias locais"	- €	- €	-----	-----	-----
04 - Taxas, multas e outras penalidades	600,00 €	694,60 €	0,29%	0,35%	115,77%
05 - Rendimentos da propriedade	- €	- €	-----	-----	-----
06 - Transferências correntes	134 108,20 €	133 912,70 €	64,88%	67,94%	99,85%
07 - Venda de bens e serviços correntes	2 000,00 €	- €	0,97%	0,00%	0,00%
08 - Outras receitas correntes	- €	- €	-----	-----	-----
09 - Venda de bens de investimento	- €	- €	-----	-----	-----
10 - Transferências de Capital	16 616,40 €	7 425,00 €	8,04%	3,77%	44,68%
11 - Activos Financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
12 - Passivos Financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
13 - Outras Receitas de Capital	- €	- €	-----	-----	-----
14 - "Não aplicável às autarquias locais"	- €	- €	-----	-----	-----
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos	- €	- €	-----	-----	-----
16 - Saldo da Gerência Anterior	48 389,35 €	48 389,35 €	23,41%	24,55%	100,00%
Totais	206 713,95 €	197 093,76 €	100,00%	100,00%	95,35%

Tabela 5 - Resumo do Controlo Orçamental da Receita

A Junta de Freguesia de Vila Franca do Campo - São Miguel previu para o ano de 2024 um orçamento de receita de **206.713,95€** dos quais arrecadou **197.093,76€** que se distribuem principalmente pelos capítulos acima mencionados. O grau de execução orçamental das receitas situa-se nos **95,35%**.

No que respeita à afetação das receitas pelos diferentes capítulos é possível constatar que a Junta de Freguesia de Vila Franca do Campo - São Miguel não arrecadou, no período alvo de análise, receita em todos os capítulos que havia previsto para o exercício de 2024. O grau de execução das receitas situa-se entre 0,00% e 133,44%, sendo este valor associado ao capítulo "01 – Impostos directos".

O capítulo "06-Transferências correntes" foi aquele em que a autarquia arrecadou a quantia mais elevada, quantia essa justificada pelos montantes recebidos do fundo de financiamento de freguesias.



Através do gráfico seguinte podemos verificar que o capítulo “06 – Transferências correntes” representa um peso de **67,94%** no total das receitas arrecadadas e o capítulo “10- Transferências de Capital” representa um peso de **3,77%** no total das receitas arrecadadas.

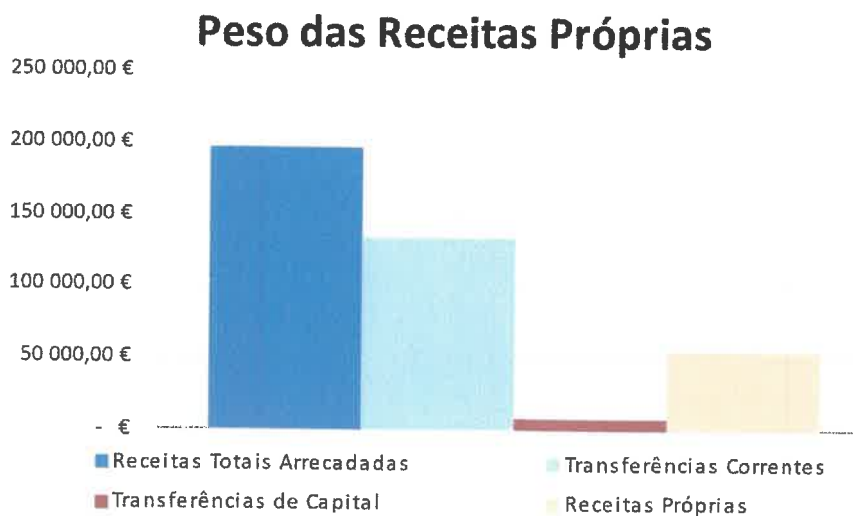


Gráfico 5 - Análise às receitas próprias

Do total de receitas arrecadadas, **55.756,06€** corresponde a receitas próprias, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de **28,29%**. A Junta de Freguesia de Vila Franca do Campo - São Miguel evidencia cerca de **71,71%** de dependência de receitas provenientes de transferências, o que vai de encontro à tendência da generalidade das freguesias. A Junta de Freguesia de Vila Franca do Campo - São Miguel está totalmente dependente de receitas provenientes de transferências da Administração Autárquica e Administração Central, como podemos analisar através da tabela seguinte:

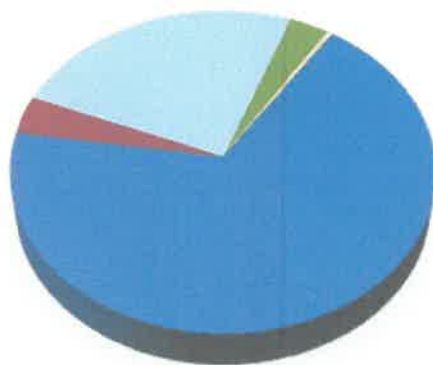
Total Receita Arrecadada	197 093,76 € a
Total Receitas Próprias	55 756,06 € b
Peso das Receitas Próprias	28,29% b/a

Tabela 6 - Receitas próprias



No gráfico seguinte é possível verificar a distribuição das receitas executadas pelos diferentes capítulos onde mais uma vez se confirma que o capítulo "06-Transferências Correntes" foi aquele em que a autarquia arrecadou maior volume de receitas.

Receitas Cobradas Líquidas



- | | |
|---|---|
| ■ 01 - Impostos directos | ■ 02 - Impostos indirectos |
| ■ 03 - "Não aplicável às autarquias locais" | ■ 04 - Taxas, multas e outras penalidades |
| ■ 05 - Rendimentos da propriedade | ■ 06 - Transferências correntes |
| ■ 07 - Venda de bens e serviços correntes | ■ 08 - Outras receitas correntes |
| ■ 09 - Venda de bens de investimento | ■ 10 - Transferências de Capital |
| ■ 11 - Activos Financeiros | ■ 12 - Passivos Financeiros |
| ■ 13 - Outras Receitas de Capital | ■ 14 - "Não aplicável às autarquias locais" |
| ■ 15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos | ■ 16 - Saldo da Gerência Anterior |

Gráfico 6 - Receitas Cobradas Líquidas



Através do quadro seguinte constata-se que a autarquia previu arrecadar receitas correntes no valor de **141.708,20€**, tendo sido arrecadados **141.279,41€**, que se traduz num grau de execução orçamental das receitas correntes de **99,70%**.

Receita Corrente Prevista	141 708,20 € a
Receita Corrente Arrecadada	141 279,41 € b
Diferença	428,79 € a-b
Grau de Execução Orçamental	99,70% b/a

Tabela 7 - Análise à Receita Corrente

No que diz respeito às receitas de capital verifica-se que a autarquia previu arrecadar receitas de capital no valor de **16.616,40€**, tendo sido arrecadado o montante de **7.425,00€**, o que se traduz num grau de execução orçamental das receitas de capital de **44,68%**.

Receita Capital Prevista	16 616,40 € a
Receita Capital Arrecadada	7 425,00 € b
Diferença	9 191,40 € a-b
Grau de Execução Orçamental	44,68% b/a

Tabela 8 - Análise Às Recitas de Capital

Assim, no conjunto das receitas, verifica-se que foi previsto arrecadar o montante de **206.713,95€** dos quais foram arrecadados **197.093,76€**, o que se traduz num grau de execução orçamental de **95,35%**.

Receita Prevista Total com SGA	206 713,95 € a
Total Receita Arrecadada com SGA	197 093,76 € b
Diferença	9 620,19 € a-b
Grau de Execução Orçamental	95,35% b/a

Tabela 9 - Análise à receita com o Saldo da Gerência Anterior



No gráfico seguinte constata-se que o capítulo “06 – Transferências correntes” foi aquele em que a autarquia arrecadou um maior volume de receitas.



Gráfico 7 - Análise às Previsões Corrigidas face ao Volume de Receitas



ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Na análise aos mapas de controlo orçamental e fluxos de caixa conclui-se que a Junta de Freguesia de Vila Franca do Campo - São Miguel obteve uma execução orçamental onde as despesas executadas são superiores às receitas arrecadadas, utilizando na execução da despesa o saldo da gerência anterior. O saldo da gerência anterior (execução orçamental) é de **48.389,35€** e o saldo para a gerência seguinte (execução orçamental) é de **30.258,61€**, o que se traduz numa diminuição de **18.130,74€**.

Operações Orçamentais

	Receitas	Despesas
S.G. Anterior	48 389,35 €	-
Correntes	141 279,41 € >	137 645,34 €
Capital	7 425,00 € <	29 189,81 €
S.G. Seguinte	-	30 258,61 €
Total	197 093,76 €	197 093,76 €

Tabela 10 - Operações Orçamentais

Relação Receitas/Despesas



Gráfico 8 - Relação das Receitas Cobradas e das Despesas Pagas



EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Na análise realizada ao Plano Plurianual de Investimentos, constata-se que o total de investimentos previstos é de **39.815,75€** e foram realizados **29.189,81€** daquele montante, o que se traduz num montante de execução de **73,31%**.

Análise dos investimentos do ano orçamental de 2024

Número do Projeto/Ação	Previsto para o ano de 2024	Realizado no período em análise	Grau de execução
1 2024/ 1 Equipamento informático	1 963,00 €	1 581,94 €	80,59%
1 2024/01 Reparações e beneficiações	28 350,75 €	25 602,92 €	90,31%
1 2024/02 Limpeza da Ribeira e Orla Marítima	8 222,00 €	980,00 €	11,92%
1 2024/03 Aquisição de Equipamento Administrativo	50,00 €	- €	0,00%
1 2024/05 Aquisição de Mobiliário e Equipamento	1 180,00 €	1 024,95 €	86,86%
1 2024/04 Aquisição de Software Informático	50,00 €	- €	0,00%
Totais	39 815,75 €	29 189,81 €	73,31%

Tabela 11 - Resumo da Execução do Plano Plurianual de Investimento

O grau de execução dos projetos/ações, varia entre **0,00%** e **90,31%** sendo este grau mais elevado associado ao projeto nº **1 2024/01 Reparações e beneficiações**. Por outro lado, o projeto com o valor executado mais elevado é o mesmo, com um investimento realizado de **25.602,92€**, representando **87,71%** do total dos investimentos realizados.



Análise ao investimento total

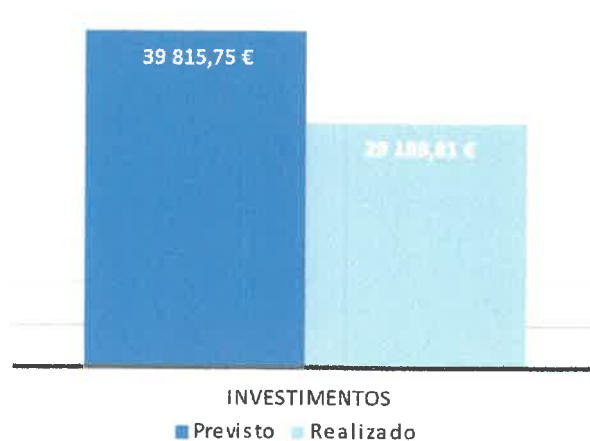


Gráfico 9 - Comparação dos Investimentos Previstos face aos Realizados na totalidade dos investimentos



Investimentos em 2024

1 2024/04 Aquisição
de Software
Informático

1 2024/05 Aquisição
de Mobiliário e
Equipamento

1 2024/03 Aquisição
de Equipamento
Administrativo

1 2024/02 Limpeza
da Ribeira e Orla
Marítima

1 2024/01
Reparações e
beneficiações

1 2024/ 1
Equipamento
informático

€

5 000,00 €

10 000,00 €

15 000,00 €

20 000,00 €

25 000,00 €

30 000,00 €

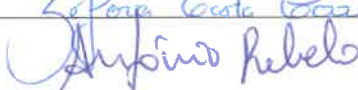
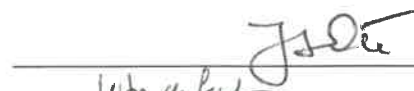
■ Realizado no período em análise ■ Previsto para o ano de 2024

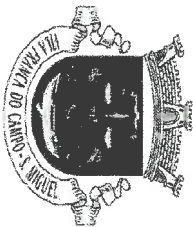
Gráfico 10 - Análise investimento previsto/realizado por projeto



PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATIVA AO ANO FINANCEIRO DE 2024

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	Pela ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de 25/02/2025	Em reunião de 22/04/2025
 Manoel Gomes  Antônio Rebelo	 João  João



Anexo VIII *

RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS

Designação da Entidade	Junta de Freguesia de São Miguel - Vila Franca do Campo		
------------------------	---	--	--

Gerência	2024		
----------	------	--	--

Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida Auferida	Período de Responsabilidade	Morada
LUÍS FILIPE MARQUES SOARES GOMES	MEIO TEMPO	9 177,28	1/01/2024 A 31/12/2024	RUA ENG. JOSÉ CORDEIRO N.º 11 - FREGUESIA DE SÃO PEDRO
SÉFORA DE FÁTIMA SANTOS DA COSTA CORREIA		2 832,24	1/01/2024 A 31/12/2024	RUA DA TORRE N.º 20 - FREGUESIA DE ÁGUA DE ALTO
ANTÓNIO JOSÉ SOUSA REBELO		2 832,24	1/01/2024 A 31/12/2024	RUA DAS LARANEIRAS N.º 3 - G - FREGUESIA DE SÃO MIGUEL

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Pessoal

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro de pessoal/recursos humanos

Assinatura.....




Mapa de Empréstimos Obtidos

Freguesia de São Miguel

Caracterização do empréstimo	Data aprov. A.F.	Data de contratação	Pr. C.	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Amortização		Encargos do ano		Encargos vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Observações
					Nº Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Juros	Total	Juros de mora					
Total....								0,00 €	0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €			0,00 €		

Órgão Executivo
Em 25 de fevereiro de 2025
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Órgão Deliberativo
Em 27 de Abril de 2025
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



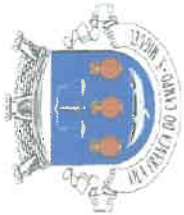
Glauco

[Signature]

José

Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Ano de 2024



Junta de Freguesia de São Miguel - Vila Franca do Campo

De: 01/01/2024
Até: 31/12/2024
Pág.: 2

Execução do Plano Plurianual de Investimentos

[Handwritten signatures and initials]

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Classificação Económica	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante Previsto				Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano 2024	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano 2024	Total			
1	2024/ 1	Equipamento Informático	- .07.01.07. .		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	1 963,00	0,00	1 963,00	0,00	1 581,94	1 581,94	80,59%	80,59%	
1	2024/01	Reparações e melhorias	- .07.01.02.03.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	28 350,75	0,00	28 350,75	0,00	25 602,92	25 602,92	90,31%	90,31%	
1	2024/02	Limpeza da Ribeira e Orla Marítima	- .07.01.04.01.01		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	8 222,00	0,00	8 222,00	0,00	980,00	980,00	11,92%	11,92%	
1	2024/03	Aquisição de Equipamento Administrativo	- .07.01.09. .		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
1	2024/05	Aquisição de Mobiliário e Equipamento	- .07.01.10.02.01		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	1 180,00	0,00	1 180,00	0,00	1 024,95	1 024,95	86,85%	86,85%	
1	2024/04	Aquisição de Software Informático	- .07.01.08. .		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Totais:											39 815,75	0,00	39 815,75	0,00	29 189,81	29 189,81	73,31%	73,31%	



Junta de Freguesia de São Miguel - Vila Franca do Campo

Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Órgão Executivo	
Em 25 de fevereiro de 2025	
[Assinatura]	
[Assinatura]	
[Assinatura]	
[Assinatura]	
[Assinatura]	
[Assinatura]	
[Assinatura]	

Órgão Deliberativo	
Em 22 de Abril de 2025	
[Assinatura]	
[Assinatura]	
[Assinatura]	
[Assinatura]	
[Assinatura]	
[Assinatura]	
[Assinatura]	



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word 'Loreta' and various initials.

Demonstração de execução orçamental de receita

Ano de 2024



Junta de Freguesia de São Miguel - Vila Franca do Campo

De: 01/01/2024
Até: 31/12/2024
Pág.: 2

Demonstração de execução orçamental de receita

Funcionário: Utilizador

(Unidade: euros)

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Recetas por cobrar de períodos anteriores	Recetas liquidadas	Liquidações anuladas	Recetas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Recetas cobradas líquidas		Total	Receta por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
							Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
Receita Corrente														
.01	Impostos diretos													
.01.02	Outros													
.01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	5 000,00	0,00	6.672,11	0,00	6.672,11	0,00	0,00	0,00	6.672,11	6.672,11	0,00	0,00%	133,44%
.04	Taxas, multas e outras penalidades													
.04.01	Taxas													
.04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais													
.04.01.23.04	Animais	300,00	0,00	257,00	5,00	252,00	0,00	0,00	0,00	252,00	252,00	0,00	0,00%	84,00%
.04.01.99	Taxas diversas													
.04.01.99.01	Atestados, Decalarações e Outros Documentos	300,00	0,00	442,60	0,00	442,60	0,00	0,00	0,00	442,60	442,60	0,00	0,00%	147,53%
.06	Transferências correntes													
.06.03	Administração central													
.06.03.01	Estado													
.06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	52 066,00	0,00	50.855,00	0,00	50.855,00	0,00	0,00	0,00	50.855,00	50.855,00	0,00	0,00%	97,67%
.06.03.01.05	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	37 530,00	0,00	38.741,00	0,00	38.741,00	0,00	0,00	0,00	38.741,00	38.741,00	0,00	0,00%	103,23%
.06.03.01.99	Outras	7 852,20	0,00	7.816,70	0,00	7.816,70	0,00	0,00	0,00	7.816,70	7.816,70	0,00	0,00%	99,55%
.06.05	Administração local													
.06.05.02	Região Autónoma dos Açores													
.06.05.02.01	Municípios	32 160,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00%	99,50%
.06.07	Instituições sem fins lucrativos													
.06.07.01	Instituições sem fins lucrativos													
.06.07.01.01	ACREDEF - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA CM VFC	4 500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00%	100,00%
.07	Venda de bens e serviços correntes													
A Transportar		139 708,20	0,00	141.284,41	5,00	141.279,41	0,00	0,00	0,00	141.279,41	141.279,41	0,00	0,00%	101,12%



Junta de Freguesia de São Miguel - Vila Franca do Campo

De: 01/01/2024
Até: 31/12/2024
Pág.: 3

[Handwritten signatures and initials]

Demonstração de execução orçamental de receita

Funcionário: Utilizador

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Total	Receita por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
							Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
.07.01	Venda de bens		0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
.07.01.07	Produtos alimentares e bebidas	2 000,00												
.10	Transferências de capital													
.10.04	Administração regional													
.10.04.01	Região Autónoma dos Açores													
.10.04.01.01	Secretaria Regional da Habitação	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
.10.04.01.02	Direção Regional de Cooperação com Poder Local	7 894,40	0,00	7 425,00	0,00	7 425,00	0,00	0,00	0,00	7 425,00	7 425,00	0,00	0,00%	94,05%
.10.04.01.03	Direção Regional do Ambiente	6 222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
.16	Saldo da gerência anterior													
.16.01	Saldo orçamental													
.16.01.01	Na posse do serviço	48 389,35	0,00	48 389,35	0,00	48 389,35	0,00	0,00	0,00	48 389,35	48 389,35	0,00	0,00%	100,00%
Total		206 713,95	0,00	197 098,76	5,00	197 093,76	0,00	0,00	0,00	197 093,76	197 093,76	0,00	0,00%	95,35%



Junta de Freguesia de São Miguel - Vila Franca do Campo

De: 01/01/2024
Até: 31/12/2024
Pág.: 4

Demonstração de execução orçamental de receita

Órgão Executivo	
Em <u>25</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2025</u>	
<u>Junta Franca</u>	
<u>Junta Franca</u>	
<u>Junta Franca</u>	
<u>Junta Franca</u>	
<u>Junta Franca</u>	
<u>Junta Franca</u>	
<u>Junta Franca</u>	

Órgão Deliberativo	
Em <u>22</u> de <u>ABR</u> de <u>2025</u>	
<u>União dos Freguesianos</u>	
<u>União dos Freguesianos</u>	
<u>União dos Freguesianos</u>	
<u>União dos Freguesianos</u>	
<u>União dos Freguesianos</u>	
<u>União dos Freguesianos</u>	
<u>União dos Freguesianos</u>	



Handwritten signatures in blue ink, including the name "Jenice" and other illegible signatures.

Demonstração de execução orçamental de despesa

Ano de 2024



Junta de Freguesia de São Miguel - Vila Franca do Campo

De: 01/01/2024

Até: 31/12/2024

Pág.: 2

Demonstração de execução orçamental de despesa

Funcionário: Utilizador

(Unidade: euros)

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa Corrente													
.01	Despesas com o pessoal												
.01.01	Remunerações certas e permanentes												
.01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	14 986,00	0,00 / 0,00	14 841,78	14 841,78	0,00	14 841,78	0,00	0,00	0 %	99,04%	
.01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho												
.01.01.04.01	Pessoal em funções	0,00	18 483,86	0,00 / 0,00	17 891,69	17 891,69	0,00	17 891,69	0,00	0,00	0 %	96,74%	
.01.01.06	Pessoal contratado a termo												
.01.01.06.01	Pessoal em funções	0,00	2 976,00	0,00 / 0,00	2 218,94	2 218,94	0,00	2 218,94	0,00	0,00	0 %	74,56%	
.01.01.13	Subsídio de refeição	0,00	2 733,19	0,00 / 0,00	1 800,00	1 800,00	0,00	1 800,00	0,00	0,00	0 %	65,88%	
.01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	0,00	3 000,00	0,00 / 0,00	2 982,50	2 982,50	0,00	2 982,50	0,00	0,00	0 %	99,42%	
.01.02	Abonos variáveis ou eventuais												
.01.02.06	Abono para faltas	0,00	1 035,48	0,00 / 0,00	1 035,48	1 035,48	0,00	1 035,48	0,00	0,00	0 %	100,00%	
.01.02.13	Outros suplementos e prémios												
.01.02.13.03	Senhas de Presença	0,00	550,00	0,00 / 0,00	501,50	501,50	0,00	501,50	0,00	0,00	0 %	91,18%	
.01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie												
.01.02.14.01	Remuneração Complementar	0,00	1 100,00	0,00 / 0,00	716,93	716,93	0,00	716,93	0,00	0,00	0 %	65,18%	
.01.03	Segurança social												
.01.03.01	Encargos com a saúde												
.01.03.05	Contribuições para a segurança social												
.01.03.06.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	500,00	0,00 / 0,00	483,52	483,52	0,00	483,52	0,00	0,00	0 %	96,70%	
.01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)												
.01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	0,00	5 110,00	0,00 / 0,00	5 105,90	5 105,90	0,00	5 105,90	0,00	0,00	0 %	99,92%	
.01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	0,00	6 495,84	0,00 / 0,00	4 494,83	4 494,83	0,00	4 494,83	0,00	0,00	0 %	69,20%	
.01.03.09	Seguros												
A Transportar													
		0,00	56 980,37	0,00 / 0,00	52 073,07	52 073,07	0,00	52 073,07	0,00	0,00	0 %	91,39%	



Junta de Freguesia de São Miguel - Vila Franca do Campo

De: 01/01/2024
Até: 31/12/2024
Pág.: 3

Demonstração de execução orçamental de despesa

Funcionário: Utilizador

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
.01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	1 500,00	0,00 / 0,00	203,01	203,01	0,00	203,01	0,00	0,00	0 %	13,53%
.02	Aquisição de bens e serviços											
.02.01	Aquisição de bens											
.02.01.02	Combustíveis e lubrificantes											
.02.01.02.02	Gasóleo	0,00	2 500,00	0,00 / 0,00	2 208,16	2 208,16	0,00	2 208,16	0,00	0,00	0 %	88,33%
.02.01.04	Limpeza e higiene	0,00	1 250,00	0,00 / 0,00	681,18	681,18	0,00	681,18	0,00	0,00	0 %	54,49%
.02.01.05	Alimentação - Refeições	0,00	5 500,00	0,00 / 0,00	4 590,00	4 590,00	0,00	4 590,00	0,00	0,00	0 %	83,45%
.02.01.06	Alimentação - Gêneros para confeccionar	0,00	3 000,00	0,00 / 0,00	2 857,64	2 857,64	0,00	2 857,64	0,00	0,00	0 %	95,25%
.02.01.08	Material de escritório	0,00	2 736,08	0,00 / 0,00	2 490,38	2 490,38	0,00	2 490,38	0,00	0,00	0 %	91,02%
.02.01.12	Material de transportes - Peças	0,00	1 500,00	0,00 / 0,00	1 136,52	1 136,52	0,00	1 136,52	0,00	0,00	0 %	75,77%
.02.01.15	Prêmios, condecorações e ofertas	0,00	1 000,00	0,00 / 0,00	986,40	986,40	0,00	986,40	0,00	0,00	0 %	98,64%
.02.01.18	Livros e documentação técnica	0,00	50,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
.02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	3 000,00	0,00 / 0,00	1 907,28	1 907,28	0,00	1 907,28	0,00	0,00	0 %	63,58%
.02.01.21	Outros bens											
.02.01.21.02	Marcha da Freguesia de São Miguel	0,00	7 900,00	0,00 / 0,00	7 897,30	7 897,30	0,00	7 897,30	0,00	0,00	0 %	99,97%
.02.01.21.04	Festa de Natal	0,00	3 000,00	0,00 / 0,00	2 706,87	2 706,87	0,00	2 706,87	0,00	0,00	0 %	90,23%
.02.01.21.05	Outros bens	0,00	3 000,00	0,00 / 0,00	2 292,67	2 292,67	0,00	2 292,67	0,00	0,00	0 %	76,42%
.02.02	Aquisição de serviços											
.02.02.01	Encargos das instalações	0,00	700,00	0,00 / 0,00	656,94	656,94	0,00	656,94	0,00	0,00	0 %	93,85%
.02.02.03	Conservação de bens	0,00	4 550,00	0,00 / 0,00	70,00	70,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0 %	1,54%
.02.02.09	Comunicações	0,00	2 000,00	0,00 / 0,00	1 038,30	1 038,30	0,00	1 038,30	0,00	0,00	0 %	51,92%
.02.02.12	Seguros	0,00	3 500,00	0,00 / 0,00	2 455,01	2 455,01	0,00	2 455,01	0,00	0,00	0 %	70,14%
.02.02.13	Deslocações e estadas	0,00	3 300,00	0,00 / 0,00	2 376,35	2 376,35	0,00	2 376,35	0,00	0,00	0 %	72,01%
.02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	3 810,00	0,00 / 0,00	3 549,60	3 549,60	0,00	3 549,60	0,00	0,00	0 %	93,17%
.02.02.17	Publicidade	0,00	1 300,00	0,00 / 0,00	284,27	284,27	0,00	284,27	0,00	0,00	0 %	21,87%
.02.02.19	Assistência técnica	0,00	1 494,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
A Transportar		0,00	113 570,45	0,00 / 0,00	92 460,95	92 460,95	0,00	92 460,95	0,00	0,00	0 %	81,41%



Junta de Freguesia de São Miguel - Vila Franca do Campo

De: 01/01/2024
Até: 31/12/2024
Pág.: 4

Demonstração de execução orçamental de despesa

Funcionário: Utilizador

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Doações corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
							321,79	321,79			0 %	98,17%
.02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	0,00	327,79	0,00 / 0,00	321,79	321,79	0,00	321,79	0,00	0,00	0 %	98,17%
.02.02.25	Outros serviços											
.02.02.25.01	Outros serviços											
.02.02.25.01.01	Semana Cultural da Freguesia de São Miguel	0,00	12 357,20	0,00 / 0,00	11 896,76	11 896,76	0,00	11 896,76	0,00	0,00	0 %	96,27%
.02.02.25.01.02	Festa da Primavera	0,00	2 200,00	0,00 / 0,00	222,16	222,16	0,00	222,16	0,00	0,00	0 %	10,10%
.02.02.25.01.03	Festa da Família	0,00	200,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
.02.02.25.01.04	Contrato FreeCloud e Alojamento DataCenter - Globalsoft	0,00	1 340,00	0,00 / 0,00	1 322,40	1 322,40	0,00	1 322,40	0,00	0,00	0 %	98,69%
.02.02.25.05	Outros serviços	0,00	4 200,00	0,00 / 0,00	2 822,68	2 822,68	0,00	2 822,68	0,00	0,00	0 %	67,21%
.04	Transferências correntes											
.04.06	Segurança social											
.04.06.02	Outras transferências											
.04.06.02.01	Programas Ocupacionais	0,00	9 500,00	0,00 / 0,00	8 257,43	8 257,43	0,00	8 257,43	0,00	0,00	0 %	86,92%
.04.07	Instituições sem fins lucrativos											
.04.07.01	Instituições sem fins lucrativos											
.04.07.01.01	Grupos Desportivos	0,00	3 750,00	0,00 / 0,00	3 500,00	3 500,00	0,00	3 500,00	0,00	0,00	0 %	93,33%
.04.07.01.02	Associações	0,00	1 800,00	0,00 / 0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0 %	93,75%
.04.07.01.03	Instituições	0,00	1 800,00	0,00 / 0,00	1 610,00	1 610,00	0,00	1 610,00	0,00	0,00	0 %	89,44%
.04.07.01.04	Filarmónica	0,00	2 000,00	0,00 / 0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0 %	100,00%
.04.07.01.05	Outras instituições	0,00	3 900,00	0,00 / 0,00	3 150,00	3 150,00	0,00	3 150,00	0,00	0,00	0 %	80,77%
.04.08	Famílias											
.04.08.02	Outras											
.04.08.02.01	Programas ocupacionais	0,00	7 000,00	0,00 / 0,00	6 034,43	6 034,43	0,00	6 034,43	0,00	0,00	0 %	86,21%
.06	Outras despesas correntes											
.06.02	Diversas											
.06.02.03	Outras											
.06.02.03.04	Serviços bancários	0,00	100,00	0,00 / 0,00	96,00	96,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0 %	96,00%
A Transportar		0,00	163 845,44	0,00 / 0,00	135 194,60	135 194,60	0,00	135 194,60	0,00	0,00	0 %	82,51%



Junta de Freguesia de São Miguel - Vila Franca do Campo

De: 01/01/2024

Até: 31/12/2024

Pág.: 5

Demonstração de execução orçamental de despesa

Funcionário: Utilizador

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
.06.02.03.05	Outras												
.06.02.03.05.01	Quotas ANAFRE	0,00	550,00	0,00 / 0,00	447,98	447,98	0,00	447,98	447,98	0,00	0,00	0 %	81,45%
.06.02.03.05.02	Ação Social - apoio famílias carenciadas	0,00	2 002,76	0,00 / 0,00	2 002,76	2 002,76	0,00	2 002,76	2 002,76	0,00	0,00	0 %	100,00%
.06.02.03.05.99	Outras despesas correntes	0,00	500,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
.07	Aquisição de bens de capital												
.07.01	Investimentos												
.07.01.02	Habilitações												
.07.01.02.03	Reparação e beneficiação	0,00	28 350,75	0,00 / 0,00	25 602,92	25 602,92	0,00	25 602,92	25 602,92	0,00	0,00	0 %	90,31%
.07.01.04	Construções diversas												
.07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares												
.07.01.04.01.01	Limpeza da Orla Marítima, Ribeira dos Pelames e Ribeira da Mãe de Água	0,00	8 222,00	0,00 / 0,00	980,00	980,00	0,00	980,00	980,00	0,00	0,00	0 %	11,92%
.07.01.07	Equipamento de informática	0,00	1 963,00	0,00 / 0,00	1 581,94	1 581,94	0,00	1 581,94	1 581,94	0,00	0,00	0 %	80,59%
.07.01.08	Software informático	0,00	50,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
.07.01.09	Equipamento administrativo	0,00	50,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
.07.01.10	Equipamento básico												
.07.01.10.02	Outro												
.07.01.10.02.01	Mobiliário e Equipamento	0,00	1 180,00	0,00 / 0,00	1 024,95	1 024,95	0,00	1 024,95	1 024,95	0,00	0,00	0 %	86,86%
Total		0,00	206 713,95	0,00 / 0,00	166 835,15	166 835,15	0,00	166 835,15	166 835,15	0,00	0,00	0 %	80,71%



Junta de Freguesia de São Miguel - Vila Franca do Campo

De: 01/01/2024
Até: 31/12/2024
Pág.: 6

Demonstração de execução orçamental de despesa

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em 25 de Janeiro de 2025	Em 22 de Abril de 2025
<i>Luís Carlos Gomes</i>	<i>Urbano J. Silva</i>
<i>António Ribeiro</i>	



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
9680 – 174 VILA FRANCA DO CAMPO

1

ATA Nº 3/2025

-----Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Padre Manuel Ernesto Ferreira 12, compareceram os senhores: - Luís Filipe Marques Soares Gomes, Séfora de Fátima Santos da Costa Correia e António José Sousa Rebelo respetivamente; Presidente, Secretária e Tesoureira, a fim de realizarem a sessão extraordinária deste Órgão com o ponto único de aprovação da conta de gerência de dois mil e vinte e quatro (Prestação de Contas ano de 2024). -----

-----**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GERÊNCIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** – Depois de analisados todos os documentos, foi aprovada por unanimidade, por esta Junta de Freguesia, os documentos de Prestação de Contas da Gerência do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

-----Verificou-se que a receita corrente arrecadada importa no montante de cento e quarenta e um mil duzentos e setenta e nove euros e quarenta e um centimos, (141.279,41€) e a receita de capital, na importância de sete mil quatrocentos e vinte e cinco euros (7.425,00€), para além do saldo inicial, na importância de quarenta e oito mil trezentos e oitenta e nove euros e trinta e cinco centimos, (48.389,35€). Verificou-se assim que o total da receita contabilizada, (incluindo o saldo), foi de cento e noventa e sete mil e novena e três euros e setenta e seis centimos, (197.093,76€). -----

-----Verificou-se igualmente que a despesa corrente importa no montante de cento e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco euros e trinta e quatro centimos, (137.645,34€) e a despesa de capital de vinte e nove mil cento e oitenta e nove euros e oitenta e um centimos, (29.189,81€). Verificou-se assim que o total da despesa contabilizada foi de cento e sessenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco euros centimos quinze centimos, (166.835,15€). -----

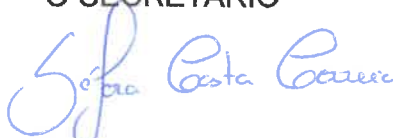
-----Perante as receitas arrecadadas e as despesas efetuadas verificou-se que o saldo da gerência do ano económico de dois mil e vinte e quatro, é de trinta mil duzentos e cinquenta e oito euros e sessenta e um cêntimos, (30.258,61€).

-----E para constar dos devidos efeitos legais se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada conforme a lei, pelo Presidente, pela Secretária e pelo Tesoureiro desta Junta de Freguesia. -----

O PRESIDENTE

Handwritten signature in blue ink, appearing to read "Mário Gomes".

O SECRETÁRIO

Handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sérgio Costa Pereira".

O TESOUREIRO

Handwritten signature in blue ink, appearing to read "António Rebelo".



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
VILA FRANCA DO CAMPO

1
João

ATA N.º 01/2025

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL, DO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas, na sede da Junta de Freguesia de São Miguel, sita à Rua Padre Manuel Ernesto Ferreira, 12, desta Vila, reuniu-se a Assembleia de Freguesia de São Miguel, em sessão ordinária, sob a presidência de José Luís Andrade Ponte, Secretariado por Vítor Manuel Vieira Bolarinho Pacheco dos Santos e Zenaide de Fontes Pacheco Tavares, na qualidade de primeiro e segundo secretários da Mesa da Assembleia. Estiveram também presentes as (os) senhores (as) Nélia Isabel Carreiro de Sousa Furtado, Carla Dolores Rebelo Chibante Cabral, Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte, Maria da Conceição Arruda de Sousa e Salomão Alberto Soares da Costa Tavares. Estiveram igualmente presentes, o senhor Presidente da Junta de Freguesia Luís Filipe Marques Soares Gomes, a Secretária, Séfora de Fátima Santos da Costa Correia e o Tesoureiro António José Sousa Rebelo. -----

ANTES DA ORDEM DE TRABALHO –

Ponto um – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA DO ANO ECONÓMICO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO – Foi apresentada a esta Assembleia de Freguesia, por parte da Junta de Freguesia, os Documentos da Conta de Gerência do ano económico de dois mil e vinte e quatro, conforme o estipulado na Lei. A mesma foi posta a votação, sendo votada favoravelmente por unanimidade. -----

Ponto dois – APROVAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO ECONÓMICO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO – Foi apresentada a esta Assembleia de Freguesia, a presente Revisão Orçamental para o ano de dois mil e vinte e cinco, que importa tanto na Receita como na Despesa, a importância de cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e um euros e vinte e nove cêntimos, (54.891,29€). Posta a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto três – APROVAÇÃO DA RELAÇÃO DE BENS DO INVENTÁRIO DESTA JUNTA DE FREGUESIA, ATUALIZADO EM DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO – Foi apresentada a esta Assembleia de Freguesia, por parte da Junta



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
VILA FRANCA DO CAMPO

de Freguesia, a relação dos bens que compõem o inventário da mesma, atualizado em dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Posta a votação a referida relação de bens foi aprovada por unanimidade, por esta Assembleia de Freguesia. -----

Ponto quatro – APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DE 2025 – Foi apresentada a esta Assembleia de Freguesia, por parte da Junta de Freguesia, o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia. Posto a votação o referido Mapa, o mesmo foi aprovado por unanimidade, por esta Assembleia de Freguesia. -----

Ponto cinco – OUTROS ASSUNTOS: -----

A sra Nélia Furtado tomou a palavra e reforçou a importância de que se mantenha a luta pelo usufruto do espaço da Balança, sendo uma mais valia para o concelho e também para a freguesia. Também pediu a que a próxima equipa municipal abrisse os eventos que promove a um publico mais abrangente. Ainda com a posse da palavra, a sra. Nélia Furtado recomendou a criação da figura da polícia municipal como uma forma reforçar a segurança do concelho. -----

A sra. Zenaide Tavares informou a importância de se implementar a segunda fase das alterações de sentido nas vias públicas em Vila Franca do Campo, conforme o aprovado na Comissão Municipal de Trânsito. -----

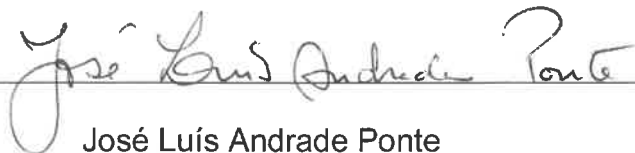
O sr. Vitor dos Santos tomou a palavra e lembrou o seu primeiro tópico após a constituição desta assembleia que se baseou na redução da poluição sonora por parte dos vendedores ambulantes e das festas em espaço público, tanto no som que transmite como no lançamento de roqueiras. Também, acrescentou ser importante que a Câmara Municipal tenha mais repsonsabilidade na abertura de valas de acesso público ao esgoto ou para ligações à água municipal. Referiu que quando esta instituição faz o furo, deveria recorrer à cobertura imediata do do mesmo. -----

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Presidente da assembleia deu por encerrada a sessão. -----

E para constar e devidos efeitos legais se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim, Vítor Manuel Vieira Bolarinho Pacheco dos Santos, primeiro Secretário desta Assembleia, que a elaborei e subscrevi. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
VILA FRANCA DO CAMPO



José Luís Andrade Ponte



Vítor Manuel Vieira Bolarinho Pacheco dos Santos